



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A  
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO 876/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal nº 3.946, de 31/12/2024, apresenta o **CHAMAMENTO** para contratação temporária, para apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para os cargos de **(215) RECREACIONISTA** e **(40) ATENDENTE ESPECIAL** de acordo com a Classificação homologada por meio do Edital nº 919, de 20 de dezembro de 2024, do Processo Seletivo Simplificado nº 876/2024.

**CARGO: RECREACIONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	BRUNA DAIANY RODRIGUES CARDOSO
2	ZILAINE DA SILVEIRA DA ROSA
3	SHEILA BARROS DE SOUZA DA SILVA
4	MARIELI BRAGA BARBOZA
6	ROMÁRIO DE MELO SANTOS
7	EDUARDA POLIDORO LESSA
8	MICHELE DE MATTOS FARIAS
9	SOLANGE CRISTIANE DA SILVA
10	YASMIN QUEIROZ DO EVANGELHO
11	TAMARA FELDENS DA SILVA
13	GESSICA NEGRUNI BARBOZA
14	AMANDA LUIZA DE FRAGA CARDOSO
15	DELIETI BEHENCK PEREIRA
16	MARIA EDUARDA ROXO DICKSEN
17	MICHELI ALVES BORGES SCHEFFER CHEVARRIA DA SILVA
18	ADRIANA DE LIMA SANTOS
19	DAIANE PEREIRA CASAGRANDE
20	MARIANA COSTA SEMELER
21	LILIANE SCHUMACHER MUNARI
22	DALVANA SCHEFFER DOS SANTOS
23	HELOISA FOCHEZATTO DECESARO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

24	ANELISE DOS SANTOS
25	ALINE WITT DA ROCHA
26	GIANE DA SILVA PEREIRA
27	ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO
28	CLEITON DE ANDRADE SPARREMBERGER
29	NATÁLIA MARIA DA SILVA
30	ELIZANGELA QUADROS DA SILVA
31	RAQUEL SILVEIRA DE MEDEIROS CARDOSO
32	GIZELI DOS SANTOS CECONELLO
33	JÉSSICA LEMOS DACOL
34	THAIS SILVA KAUSS MILITZ
35	CARIN MOREIRA DA SILVA
36	VITÓRIA NOVASKI DE MATOS
37	MÔNICA LESSA ROCHA
38	ANGÉLICA DOS SANTOS BATTILANA BECKER
39	ITAMARA DA SILVEIRA
40	CLAURA DA COSTA DE ANDRADE
41	CRISTIANE GONÇALVES ROCHA
42	CATIA MICHELE MORAIS HABOWSKI
43	ARIANE TRINDADE DE LIMA DE SOUZA
44	CLEONICE KNEVITZ TRISCH
45	REJANE SANTOS XAVIER
46	MATHEUS DE LACERDA RODRIGUES
47	LARISSA DA ROSA GONÇALVES
48	BIANCA FERNANDES SILVEIRA
49	TANIANDRA DOS SANTOS EBERHARDT
51	IGO DE OLIVEIRA
52	SARA ZAGONEL DE OLIVEIRA
53	TATIANA MACHETTO FLORENCIO
54	MAGALI KLIPPEL MELO
55	LUANA MELO SPARREMBERGER
56	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA COUTINHO
57	DEISE GONÇALVES CARVALHO SMODIS
58	CINDY GRACIELY MACHADO
59	CRISTIANE DA SILVA
60	CÍNTIA QUADROS RIBEIRO
61	LISIANE CARVALHO CIPRIANO
62	SONIMARI DA SILVA RODRIGUES
63	FERNANDA EBERHARDT DE LIMA
64	SARA DA SILVA PEREIRA
65	AMÁBILI DE BARROS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

66	ANDRESSA ALVES FERNANDES
67	KALITA INÁCIO QUADROS
68	CATIUCI BRANDO DE MATOS
69	MARIA SALETE CAETANO DA SILVA
70	CAMILA MEDEIROS DE CASTILHOS
71	GABRIELA VALLI TEIXEIRA
72	ANA PAULA PARODI BITTENCOURT
73	MARIA EDUARDA SILVEIRA DUTRA
74	JULIANA DUARTE DA SILVA
75	MURILO SANTOS DE OLIVEIRA
76	FERNANDA MODESTI CANELLAS
77	VITÓRIA ANDRADE GUINCHESKI
80	NATACHE BORGES DA SILVA
81	DÉBORA REGINA MOREIRA FURTADO
82	JÚLIA ALTMAYER SILVA
83	VALÉRIA REGINA FERREIRA
84	VERONI DA SILVA DELFINO
85	ESTÉFANI TRAJANO COSTA
86	INÊS VITÓRIA DIAS MONTEIRO
87	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA ESCOVAR
88	THARCILA NARDON SILVA
89	VALQUIRIA JUSTIN TIETBOHL
90	JÉSSICA KAROLINE DA SILVA RAUPP
91	ROSANE LIMA KAIPPER SPERB
92	JÉSSICA MACHADO DA ROSA
93	ROSANGELA KELLERMANN DA ROCHA
95	CRISTINA SOUZA DE ASSIS
96	DÉBORA FÁTIMA DA CRUZ
97	ANGELA SCHMIDT DE OLIVEIRA
98	ANA PAULA ROSA COUTINHO
99	ANDRESSA CARVALHO
100	TAIS LEONARDO BATISTA
101	MARIA ALINE DA SILVA
102	CLEIDI TRISCH
103	MARIELLY HOMEM DO AMARAL
104	JUCIANE RIBEIRO EBERHARDT ROLDÃO
105	MARTA REJANE DA SILVA
106	DAIANE CRISTINA SILVA DA SILVA
107	MARCELO BATISTA DOS SANTOS
108	FRANCINIE DOS SANTOS CARDOSO
109	FABIANE MATOS DE LIMA





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

110	GABRIELA SILVA GONÇALVES
111	ESTER DE ARAÚJO GARBIN
112	MARIANGELA LOPES
113	GLECI REGINA ALVES SANT'ANNA VAZ
114	YASMINI PEREIRA ALVES CARDOSO
115	MICAELLA MOLINARI VEIGA
116	BRYAN WILLIAN ESFOLHA LEAL
117	CAROLINA RIBEIRO
119	LETICIA NOBRE MACHADO COELHO
120	PAOLA STEIGLEDER BRITO
121	ANNA CAROLINA GOMES CARDOSO MORÁS DA SILVA
122	TUANY FERNANDES CANDIAGO
123	ALICIA RITTER
124	CATIA ELTZ MEDEIROS
125	MARCELO ANTUNES NETO
126	LUCIA MARIA QUADROS DA SILVA
127	CINTIA RAMOS DA SILVA
128	KELEN CARDOSO FERNANDES
129	GLICERIA MARTINS DA SILVA
130	ANDREIA DE LIMA SIMÃO
131	JOANICE BOEIRA BORGES
132	PATRÍCIA ALMEIDA DA SILVA
133	NATACIA PIRES DOS SANTOS
134	MICHELE FERMO MANFREDINI
135	ANDRESSA MORAES WEBER
136	CAMILA DE ARAÚJO KINDERMANN
137	RENATA DE FRAGA DALPIAZ
138	PAULO FERREIRA DE CAMPOS
139	KARINE RAMPANELLI
140	GIOVANNA DA COSTA JEREMIAS
141	ALEXYA ANDREA SILVA DA SILVA
142	NICOLE ESTEFANI ALVES COSTA
143	SABRINA DOS SANTOS TAVARES
144	JÉNIFER DEUS STEFFEN
145	LETÍCIA DEUS STEFFEN
146	CAROLINE FETTER FREIBERGER
147	DÉBORA MACHADO VACAREM
148	JULIANA RODRIGUES DE BORBA
149	FABÍOLA CARRILHO DOS REIS
150	LISÂNIA MACHADO RODRIGUES DA SILVA
151	CARINE CARDOSO ROLIM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

152	PALOMA PEREIRA DE ANDRADE
153	GISELE ROSA DE SOUZA
154	DENISE CHARÃO FLORES
155	MICHELE NASCIMENTO PEDO
156	CASSIANI GAMA RITTER COSTA
157	MARIA MANOELLA MATTOS DA SILVA GRILLO
158	CRYSTALISSE MACHADO DE MIRANDA LOPES
159	RAIANA VITÓRIA DA SILVA SANTANA
160	LUIZA FERREIRA DA SILVA AGLIARDI
161	SARA DE SOUZA MULLER
162	LILIANE VIRISSIMO DA SILVA ZACCANI
163	LUCINEIA RIBEIRO CORREA
164	GREICE DE SOUZA LAGUNA
165	JULIA DE OLIVEIRA
166	BIANCA SANTANA AZEVEDO
167	ELISANDRA MAGALHÃES MACHADO
168	ANNA CLARA MASCHMANN FABRICIO
169	LARISSA EBERHARDT DE OLIVEIRA
170	RAISA TEIXEIRA LESSA
171	ANA PAULA SCHUTT NOVASKI
172	RAQUEL D'AVILA VIANA
173	ANGELICA TEIXEIRA LOPES
174	CARLA ROBERTA PEREIRA RODRIGUES
176	JUDITE SANTOS DA SILVA
177	DANIELA SOUZA DE ASSIS
178	EMILYN OLIVEIRA DUARTE
179	ÉVELIN DA TRINDADE DULLIUS
180	EDUARDA DA ROSA GIL
181	INGRA MARTINS RAMOS
182	PRISCILLA TOBIAS
183	PAMELA BATU RODRIGUES KIRIYAMA
184	MARIANA DOS SANTOS MACÊDO
185	ANA PAULA LINCK ALVES
186	MARIA EDUARDA ESCANDIEL MACHADO MORÁS DA SILVA
187	MERCEDES BÁRBARA VALICHESKI
188	MARCIA PATRÍCIA KEHL FOGAÇA
189	CÁTIA SIMONE OLIVEIRA DA SILVA
190	ANDRÉIA SIMONE VELOSO ROCHA
191	RAQUEL DUARTE MACHADO
192	ROSANGELA BIESEKI MAIER
193	JOSIANE SCHINEIDER MIGUEL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

194	EDNARA MIGUEL CICHOCKI
195	PALOMA ADRIOTTI FRAGA DOS SANTOS
196	RAFAELA PERES RODRIGUES
197	CARMEN ELISABETE ANTUNES LAGO SEVERO
198	TATIANE XIMENDES SILVA
199	ANDRÉA DA SILVA COSTA
200	PATRICK DOMINGUES MARQUES
201	AZILÁ AMANCIO DA CUNHA STEINMETZ
202	GABRIELA DE OLIVEIRA
203	DANIELA LEANDRO MITTMANN
204	CAROLINE SOLDERA
205	LETICIA PADILHA FAGUNDES
206	PATRÍCIA ALVES KILLES
207	JENIFER DA COSTA LEITE SCHUTT
208	ALINE JOSIANE DA SILVA
209	ANDRESSA DA SILVA DIAS
210	ISABELA CABRAL SALGADO
211	IGOR MURILO DE OLIVEIRA DA SILVA
212	KELEN FERNANDA PINTO VIANA BORN
213	KIMBERLI DE OLIVEIRA AGLIARDI
214	VANESSA PEREIRA ROSA
215	AMANDHA WILLRICH NOVASKI
216	ISADORA CAINELLI DA SILVA SILVEIRA
217	CLARA FERREIRA DA ROCHA
218	LAIS FONTANA TITBOHL
219	JENNIFER FLEISCHMANN DOS SANTOS
220	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA
221	KASSIANA SOUZA DA SILVEIRA
222	FRANCINE MAURELI SCHMIDLIN

**CARGO: ATENDENTE ESPECIAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	MONICA BARROS DA ROSA
2	ADRIELI WIONCZAK
3	GIANE BITENCOURT ARRUDA
4	CAROLINA SANCHES DA SILVA
5	THAYS JAQUES DE SOUZA
6	SILVANA JESSY MARTINS MENDES
7	CARMEN ELOANA REIS MORAES





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

8	CAROLINA FERREIRA DA SILVA
9	CLAUDETE HILARIO DA SILVA BRINGMANN
10	ELIANE SARAIVA DE MOURA
11	CLICIA MACHADO DE SOUZA
12	SÔNIA BEATRIZ EMERIM DA SILVA
13	LUANA JACOBY MEYER
14	ALINE ISABEL COLLA
15	DEISE ZANELLA PILOTTO
16	FELIPE DA SILVA CARDOSO
17	ANGELITA MONTEIRO DA SILVA
18	DANIELLA DA SILVA BARROS
20	ERONI FERREIRA DA SILVA CERVEIRA
21	LUCINARA DA COSTA ALMEIDA
22	PAULA VANESSA ARRUDA DA SILVA
23	RENATA AZEVEDO DE FREITAS
24	STEFANI PAULA OLIVEIRA ESFOLHA
25	JOANA CRISTINA MAYER
26	JENIFER MONTEIRO DOS SANTOS
27	VIVIANE BORGES DOS SANTOS
28	ALINE AZEVEDO DO AMARAL
29	ANDRESA GARCIA E SILVA
30	DENISE PARISOTTO PIMENTEL
31	MARCIA FERNANDA PORTO
32	KETLYN CAROLINE BRITO MULLER
33	HUMBERTO DA ROCHA DA SILVA
34	ELEDI ALBINO DA SILVA CASTRO
35	JANAÍ CRISTINA DO CARMO
36	MARIA CLARA SOUZA DA ROSA
37	JULIANA MATOS DUARTE DOS SANTOS
38	VALÉRIA DAMACENO CARPES NARDON
39	ALECSANDRA HERTZOG DE BARROS
40	STEFANE CASTRO DA SILVA
41	LAURA SANTOS DA ROSA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

O(a) convocado(a) fica obrigado a protocolar sua confirmação de aceite no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pelo link "**PROTOCOLOS**" com o assunto "**Processo Seletivo – Recreacionista**" ou "**Processo Seletivo – Atendente Especial**" com a documentação exigida nos anexos desta publicação.

O não envio das documentações ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na perda da sua classificação no Processo Seletivo.

Capão da Canoa, 07 de janeiro de 2025.

Registra-se e publica-se.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**

Secretário de Gestão, Inovação  
e Planejamento

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**

Prefeito Municipal

12 DE ABRIL DE 1982

**CAPÃO DA CANOA**





**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.**

Carteira de Identidade atualizada (frente e verso)
Ficha Cadastral (ANEXO II), Declaração de Bens (ANEXO III) e Declaração de acúmulos de cargos (ANEXO IV)
CPF ou CIC
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e com idade entre 14 e 22 anos que sejam declarados como dependentes no IRRF
Carteira de Trabalho (frente e verso)
Cartão do PIS
Certidão de Quitação Eleitoral
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do RS
Alvará de Folha Corrida emitido pelo Tribunal de Justiça do RS
Comprovante de Residência (água, luz, telefone) em nome do candidato ou uma declaração que o candidato reside no endereço indicado, no próprio comprovante, que deverá estar assinada pelo candidato
01 foto 3x4
Comprovante de Escolaridade (Certificado de Conclusão ou Diploma)
Certificado de Reservista (sexo masculino) 18 à 45 anos
Apresentação de CERTIDÃO de regularidade junto à Fazenda Municipal de Capão da Canoa
Atestado Médico emitido por Médico do Trabalho, nas normas do atestado de saúde ocupacional (ASO), no sentido de gozar de boa saúde física e mental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO II

**FICHA CADASTRAL**

NOME DO CARGO:			
NOME DO SERVIDOR:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
DATA NASC.: / /	SEXO: FEM: ( ) MASC: ( )	NATURALIDADE:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )		DOADOR: SIM ( ) NÃO ( )	TIPO SANGUINEO:
CERTIDÃO DE NASC/CAS:			STATUS CIVIL:
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
RUA:			Nº
BAIRRO:	COMPLEMENTO:		
CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
<b>CASO DE EMERGENCIA CONTATO FAMILIAR</b>			
NOME::		PARENTESCO:	
RUA:	Nº:		
BAIRRO:	UF:	CEP:	
CIDADE:	TELEFONE:		
<b>DOCUMENTOS PESSOAIS</b>			
CPF:			
RG:	DATA EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	
CNH:	UF:	CATEGORIA:	VENC:
1º HABILITAÇÃO:	DATA DE EMISSÃO:		
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
PIS/PASEP:	DATA EMISSÃO:		
TITULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:	
<b>RAÇA</b>			
INDIGENA	BRANCA	PRETA	PARDA
<b>COR DOS OLHOS</b>			
PRETO	CASTANHO	AZUL	VERDE
<b>ESCOLARIDADE</b>			
ENSINO FUN- DAMENTAL	ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR
●Em caso de alguma dúvida favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos. ●Responsabilizo-me pela veracidade das informações por mim prestadas, neste formulário.			

Capão da Canoa, RS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, venho através do  
presente instrumento, declarar para fins de ingresso no Serviço Público  
Municipal, conforme disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de  
1992, em seu Capítulo IV, Art. 13º, os bens constantes em meu nome.

DESCRIÇÃO	VALOR

**CANDIDATO AO CARGO DE:** \_\_\_\_\_

Capão da Canoa, RS \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura





ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES, APOSENTADORIAS OU EMPREGOS PÚBLICOS

“Art.132 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

1º- Excetuam-se da regra deste artigo os casos previstos na Constituição Federal, mediante comprovação escrita da compatibilidade de horários .

2º- A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, Distrito Federal, nos Estados, dos Territórios e dos Municípios. ”(Lei Municipal nº419 de 24 de maio de 1990).”

“§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Artigo 37 da Constituição Federal).”

Declaro para fins de ingresso no Serviço Público Municipal, que eu  
\_\_\_\_\_ Candidato ao Cargo de \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, que:

( ) Não possuo outro emprego Público;  
( ) Possuo outro emprego Público e/ou ( ) aposentadoria no âmbito ( ) Privado, ( ) Federal, ( ) Estadual, ( ) Municipal, no qual exerço a função de \_\_\_\_\_, numa carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, no Órgão \_\_\_\_\_.

**Atenção: Esclarecemos que, ao acumular ilicitamente cargos públicos sofrerá sanções previstas em lei, dentre elas instauração de inquérito administrativo, sob pena de demissão e devolução aos cofres públicos de que houver recebido, (Lei Municipal nº419, de 24 de maio de 1990, art.144,XII , art,145,§1º), bem como o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, conforme descrito abaixo:**

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Capão da Canoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura